

20	(5774) RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO Risperidona 1 mg - comp (Cota Principal) N.Comercial: VIVERDAL Registrado Por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Nº Registro: 1049711340054	COMP	611550	0,08	48.924,00
21	(5774) RISPERIDONA 1 MG, COMPRIMIDO Risperidona 1 mg - comp (Cota ME/EPP) N.Comercial: VIVERDAL Registrado Por: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A Nº Registro: 1049711340054	COMP	203850	0,08	16.308,00
24	(46794) TACROLIMO 1MG CÁPSULA Tacrolimo 1 mg - caps 1 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100 ENV AL TACROLIL EMS S/A EMS S/A - BRASIL E.M.S 1.0235.1030.011-6	CAPS	1186892	2,93	3.477.593,56
25	(24318) TACROLIMO 5MG PRINCÍPIO ATIVO: TACROLIMO MONOIDRATADO APRESENTAÇÃO: 5MG CAP DURA CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 50 RMS: 1771700070027	CAP	99888	18,28	1.825.952,64
Valor Total			R\$ 12.687.442,90		

Itens Desertos: 3, 7, 8, 10, 14 e 15.

Itens Fracassados: 1, 17, 22, 23 e 26.

Vigência: A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E./GO.

Normas Regulamentares: Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

Informações: Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO

Protocolo 331822

Secretaria de Estado da Economia

AVISO DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, torna público o presente edital do PROCESSO SELETIVO de nº 01/2022, destinado a escolha de Entidade de Previdência Complementar multipatrocinada, para atuar como gestora de Plano de Benefícios dos servidores do Estado Goiás, PLANO MULTIPATROCINADO GOIÁS SEGURO - PGS, conforme condições especificadas no Edital e seus Anexos, podendo ser acessado no sítio eletrônico <https://www.economia.go.gov.br/>.

Este processo seletivo está legalmente amparado pelo art. 202 da Constituição Federal, Lei Complementar Federal nº 108/2001, Lei Complementar Federal nº. 109/2001, pela Constituição do Estado de Goiás, pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 72/2022, Lei Estadual nº 19.179/2015, Decreto Estadual nº 10.011/2021, Portaria da Secretaria de Estado da Economia nº 30/2022 e em observância a Nota Técnica da ATRICON nº 01/2021 (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil), Nota Complementar ATRICON nº 001/2021, Resolução CNPC 51/2022 (Conselho Nacional de Previdência Complementar), e pelo Guia da Previdência Complementar, elaborado pela Secretaria de Previdência.

As propostas poderão ser encaminhadas até o dia 07 de outubro de 2022, às 23h59, via endereço eletrônico: processoseletivoefpc.economia@goias.gov.br.

Goiânia, 22 de setembro de 2022.

DANILLO CAETANO SOARES CARDOSO
Coordenador da Comissão

Protocolo 331955

Portaria nº 196/2022-GSE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 06 do Time Goiano do Coração, do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

1. Data da realização: 29 de setembro de 2022;
2. Extração da Loteria Federal: 28 de setembro de 2022;
3. Número do sorteio do Time Goiano do Coração: 06;
4. Prêmios:
 - a) 1 (um) prêmio de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais);
 - b) 1 (um) prêmio de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
5. Número de bilhetes gerados: 18;
6. Número dos bilhetes atribuídos aos times:

Time de Futebol	Números dos Bilhetes
ANAPOLIS FUTEBOL CLUBE	9
ASSOCIACAO ATLETICA APARECIDENSE	6
ASSOCIACAO ESPORTIVA JATAIENSE	4, 15, 17
ATLETICO CLUBE GOIANIENSE	12
CLUBE RECREATIVO E ATLÉTICO CATALANO	3, 7
GOIANESIA ESPORTE CLUBE	13
GOIAS ESPORTE CLUBE	14
GOIATUBA ESPORTE CLUBE	5
GREMIO ESPORTIVO ANAPOLIS	1
IPORA ESPORTE CLUBE	10
MORRINHOS FUTEBOL CLUBE	2, 8, 11, 18
VILA NOVA FUTEBOL CLUBE	16